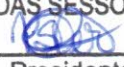




**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU**

PROVADO EM: 30/04/2024
OR: maiores Ordinários
SALA DAS SESSÕES 30/04/24

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO N.º 055/2024

Senhores Nobres Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Guilherme Július Zacarias de Melo, nos termos do art. 90 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Pirambu, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, a construção de uma praça com academia da saúde, no Povoado Aguilhadas, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois a construção da Praça no Povoado Aguilhadas, é essencial devido a sua importância como espaço de convívio e lazer para os moradores. A Academia da Saúde, instalada na praça, proporcionará um ambiente revitalizado e seguro, promovendo estímulo à prática esportiva, interação e inclusão, além de fortalecer os laços comunitários e melhorar a qualidade de vida dos moradores que ali residem.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.

JONATAS DIAS SANTOS
Vereador PL



Praça N.S^a do Carmo, 41 – Pirambu – SE
Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com
CNPJ: 16.460.446.0001-39
CEP: 49.190.000